

Palavras-chave: Nutrição. Enteral. Fórmulas. Gerenciamento. Produtividade

Introdução/Objetivo:

A Terapia Nutrição Enteral (TNE) está indicada em pacientes impossibilitados de receber alimentação por via oral e que apresentam trato gastrointestinal funcional. A NE consiste na administração de soluções nutricionalmente completas, com fórmulas quimicamente definidas, por infusão direta no estômago ou no intestino delgado, por meio de sondas. Seu uso está associado à redução de complicações infecciosas, tempo de hospitalização e custos, melhorando resultados clínicos. A ANVISA dispõe na RDC 503 de 2021, os requisitos mínimos para a TNE. A alta complexidade dos procedimentos exigem um planejamento que garanta segurança e qualidade para os pacientes. Desta forma conhecer a variação do número de pacientes que utilizam TNE e a variação das fórmulas prescritas são fundamentais.

Metodologia:

As fórmulas para NE padronizadas pela Divisão de Nutrição e Dietética (DND) do HC UNICAMP são embasadas na RDC 21 de 2015 que estabelece a classificação, a designação e os requisitos de composição, qualidade, segurança e rotulagem das fórmulas de NE disponíveis no mercado. Diariamente são computadas através do Mapa de Preparo da NE o número total de pacientes internados em uso de Terapia Nutricional Enteral e o volume diário prescrito para cada fórmula enteral: NE Padrão sem fibras, NE Padrão com fibras, NE Hiperproteica, NE Hipercalórica, NE Oligomérica, NE Nefropata tratamento conservador, NE Encefalopata, NE Pediátrica e NE Oligomérica Pediátrica. Através do DASHBOARD é possível acompanhar a variação diária do número de pacientes em TNE e do volume das fórmulas prescritas.

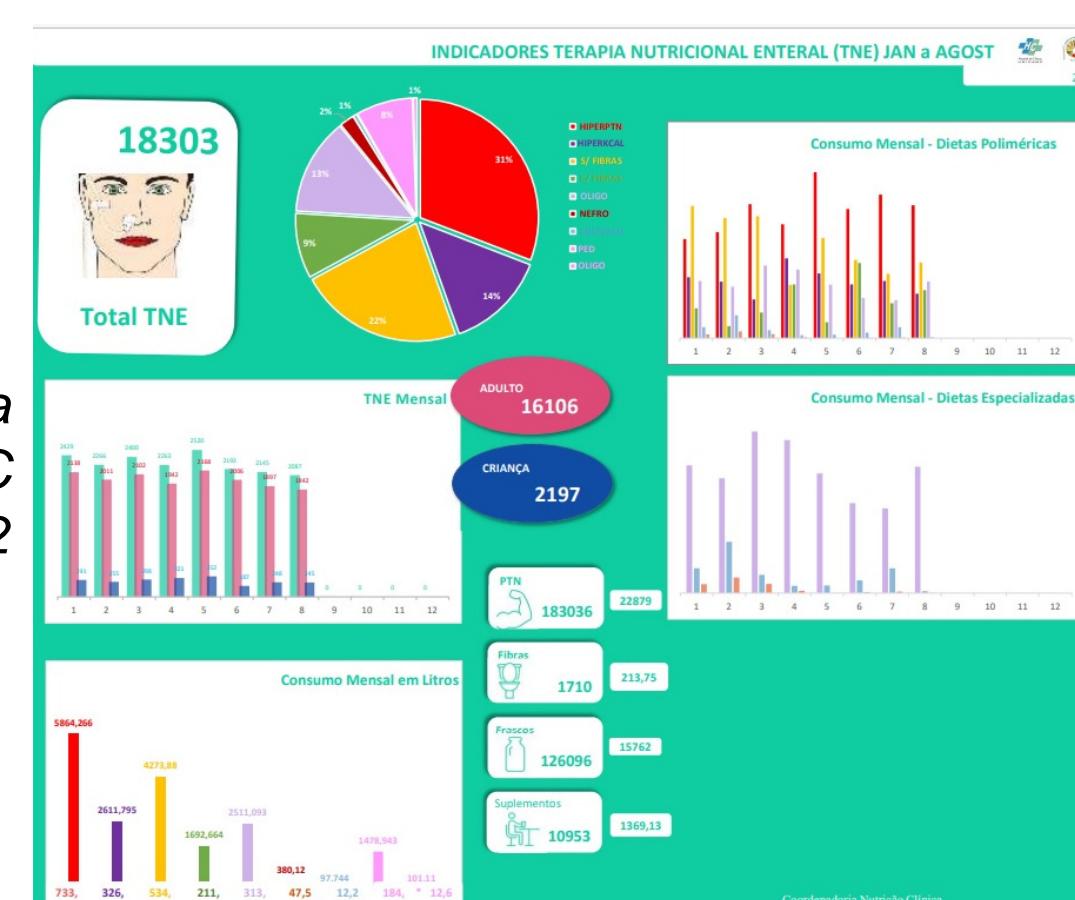
Resultados:

A prescrição da TNE é um processo complexo que implica conhecimento nutricional e clínico. No entanto, tão importante quanto prescrever a terapia é planejar sua aquisição e os processos que a envolvem. No setor de TNE do HC UNICAMP utiliza fórmula industrializada, líquida em sistema aberto. Durante os 8 meses de 2022, foram prescritos 19.011,615 litros de NE, aproximadamente 75 pacientes por dia se alimentam através de sonda em nosso hospital, sendo 88% pacientes adultos e 12% crianças. Uma média de 78 litros de dieta e 150 litros de água são envasados e fracionados diariamente em 519 frascos de dieta para NE. Das 9 fórmulas para NE disponíveis no HC UNICAMP, 31% são da NE Hiperproteica, 22% da NE Padrão sem fibras, 14% da NE Hipercalórica, 13% da NE Oligomérica, 9% da NE Padrão com fibras, 8% da NE Pediátrica, 2% da NE Nefropata e 1% da NE Encefalo e NE Oligomérica Pediátrica. Além da fórmula para NE, uma média diária de 753 gramas de módulo proteico e 7 gramas de módulo de fibra solúvel são utilizados diariamente para completar as necessidades nutricionais dos pacientes. Com os dados obtidos, realizou-se uma revisão das cotas mensais das NE, com alteração de 8 delas, para que o planejamento dos insumos fossem mais de acordo com o consumo.

Conclusão:

A NE é fundamental para prevenir e tratar as deficiências de macronutrientes e melhorar a recuperação do paciente, fornecendo a quantidade de nutrientes compatíveis com a condição metabólica existente. As fórmulas de NE possuem diferentes características de composição nutricional, dentre as opções disponíveis no HC, 61% possuem alguma característica específica, justificando a assistência de alta complexidade prestada. Estabelecer ferramentas de controle na gestão de dados da NE é essencial para garantir o planejamento adequado de insumos de acordo com o perfil nutricional característico.

Tabela Mensal da Produtividade da TNE HC UNICAMP 2022



TOTAL TNE	ADULTO	CRIANÇAS	DATA	VOLUME MENSAL	HIPERTPN		HIPERCAL		SFIBRAS		CFIBRAS		OLIGO		NEFRO		ENCEFALO		PTN		FIBRA		TNO		DM		FRASCO 300mL		FRASCO 500mL	
					700	700	700	700	245	48	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
2429	2138	291	JAN 31	184.544	967.279	741.185	100.000	127.750	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2266	2011	255	FEB 28	2320.155	2320.155	2320.155	2320.155	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	232.177	
2400	2102	298	MAR 31	2478.121	2478.121	2478.121	2478.121	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	747.449	
2263	1942	321	ABRIL 30	2385.557	652.55	457.08	652.55	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	308.315	
2520	2168	352	MAIO 31	2619.618	950.03	371	950.03	371	371	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	95.14	
2193	2006	187	JUNHO 30	2326.367	738.955	307.623	738.955	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	404.896	
2145	1897	248	JULHO 31	2189.421	821.036	327.537	821.036	327.537	327.537	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	167.78	
2037	1842	245	AGOSTO 31	2230.462	760.895	260	760.895	260	260	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	432.8	
0	0	0	SETE 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	OUT 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	NOV 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	DEZ 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2509.98	2013.25	274.63	NOV 30	2374.45	734.03	234.47	584.45	211.58	211.58	113.89	47.52	12.22	184.47	12.44	2387.50	23.75	1805.13	46.42	8479.88	27.41	1812.04	12.41	1257.03	12.41	1204.81	12.41	1259.81	12.41		
75.32	66.28	9.04	TOTAL	1901.615	5864.766	2611.795	4773.88	1692.664	1692.664	951.093	380.12	57.244	1478.943	101.11	1830.95	17.10	1070.53	1.34	312.00	22.26	51.16	1340.5	3145.1	126996	12.41	1259.81	12.41			

DASHBOARD MENSAL DA TNE HC UNICAMP 2022

Referências: Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada -RDC N° 21, de 13 de maio de 2015. Dispõe sobre o regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/>. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 503 ANVISA de 27.05.21 (DOU de 31/05/2021 Seção I Pág. 113) dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral. WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. São Paulo: Ed Atheneu,2009. Cardoso MGC, Prates SMS, Anastácio LR. Fórmulas para nutrição enteral padrão e modificada disponíveis no BRASIL: Levantamento e classificação. BRASPEN J 2018; 33 (4): 402-17

Agradecimentos: À nutricionista Luciane Giordano pelo apoio técnico e aos todos funcionários da área